

NORMATIVA INTERNA CCEP Nº 02/2023

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Regulamenta o programa de orientação acadêmica no Curso de Engenharia de Produção do Setor de Tecnologia da UFPR. O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando: que a orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem adotadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão; a necessidade de estabelecer as diretrizes gerais que definem a política de orientação acadêmica no Curso de Engenharia de Produção; o disposto na Resolução no 95A-/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Instrução Normativa 02-A/16 -PROGRAD/PRAE.

RESOLVE

Os alunos do Curso de Engenharia de Produção contarão com a orientação acadêmica que contempla o acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes. A regulamentação da Orientação Acadêmica é a seguinte:

Art.1º. Os alunos do Curso de Engenharia de Produção contam com a Orientação Acadêmica dos professores lotados do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Paraná.

§ 1º. A Orientação Acadêmica tem como objetivo contribuir para que os estudantes ingressos na Universidade tenham acompanhamento por parte dos docentes durante o curso, proporcionando condições de obterem maior conhecimento da instituição e melhor formação profissional.

§ 2º. A Orientação Acadêmica deve proporcionar aos estudantes uma visão abrangente da Universidade e maior conhecimento dos seus direitos e obrigações.

§ 3º. A Orientação Acadêmica deve contribuir para a redução da evasão de discentes no curso de Engenharia de Produção.

§ 4º. A Orientação Acadêmica amplia a interação entre docentes e discentes e promove a integração entre turmas.

§ 5º. A Orientação Acadêmica deve direcionar o discente aos suportes médico, pedagógico, social e psicológico, ofertados pela Universidade, quando necessário.

§ 6º. A orientação acadêmica se compromete em manter contato direto com o CAEP, contribuindo para sanar dúvidas e informar sobre as atividades em geral do curso de Engenharia de Produção.

FUNIONAMENTO

A Orientação Acadêmica será organizada da seguinte forma:

Art.2º. A responsabilidade de tutorear os estudantes do curso de Engenharia de Produção será dos professores lotados no curso de Engenharia de Produção.

Art. 3º. A coordenação do curso realizará o levantamento da situação de integralização curricular dos discentes, com atenção especial a situações de possível ultrapassagem de período regular de integralização do curso, e repassará a informação ao Colegiado do Curso, que designará tutor responsável para acompanhamento no âmbito do POA.

Parágrafo único - O discente que precisar de auxílio da tutoria, mas não se enquadrar na condição disposta neste artigo, deverá procurar o colegiado do curso que designará o professor-tutor para orientar o estudante.

Art.4º. A periodicidade mínima da atividade de tutoria será de 01 encontro a cada semestre do ano letivo.

Parágrafo único. Os encontros deverão ser registrados no Registro Individual de Orientação acadêmica (ANEXO I).

Art.5º. A tutoria poderá ser realizada individualmente ou em grupo, de forma presencial ou remota, utilizando como recurso, preferencialmente a plataforma Teams.

Art. 6º O tratamento dos dados fornecidos por estudantes acompanhados pelo POA respeita as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13709/2018), com especial atenção ao seu artigo 6º.

§1º Ao ingressar no POA, o estudante deverá assinar o Termo de Aceite e Sigilo. (ANEXO II)

§2º O tutor deverá assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo a cada novo grupo de estudantes sob sua responsabilidade. (ANEXO III)

Art.7º. É competência do professor-tutor:

1. Ouvir e aconselhar o grupo de discentes de sua responsabilidade no auxílio no seu processo de aprendizado. O tutor tem papel de orientar o aluno que entende precisar de ajuda para dar sequência em suas atividades acadêmicas. Em conjunto com o aluno, o professor tutor buscará diagnosticar/remediar a situação e encaminhá-lo para órgãos competentes, quando necessário;
2. Elaborar um plano de estudo em comum acordo com o aluno orientado (ANEXO IV);
3. Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno, bem como informar sobre a existência de procedimentos normativos contidos na Resolução de Normas Básicas de Controle e Registro da Atividade Acadêmica dos Cursos de Graduação da UFPR;
4. Orientar o aluno na matrícula quanto ao cumprimento do projeto pedagógico do curso;
5. Informar sobre a existência de Programas de Bolsas Institucionais tais como: Monitoria, Iniciação Científica, Permanência/Trabalho entre outras;

6. Informar o funcionamento da estrutura da Universidade (Conselhos, Pró-Reitorias, Coordenações, Departamentos, Bibliotecas etc.) e das instituições complementares como Empresa Júnior e Centro Acadêmico;
7. Orientar os(as) discentes previamente ao processo de matrícula quanto ao cumprimento do projeto pedagógico do curso e auxiliá-los(as) na seleção das disciplinas a serem cursadas em cada semestre, principalmente nas disciplinas optativas, de modo a que essas contribuam para os campos de atuação profissional escolhidos e seus próprios projetos profissionais futuros;
8. Informar à Coordenação do Curso a não participação dos seus orientandos na programação preestabelecida;
9. Conhecer a Resolução que fixa o currículo do Curso, o Projeto Pedagógico do Curso e as Resoluções que estiverem em vigor e que normatizam todo o percurso do aluno na Universidade desde seu ingresso até sua colação, contidas no Manual do Aluno;
10. Orientar e acompanhar estudantes em situação de possível ultrapassagem de período regular de integralização do curso, obedecendo para isso as orientações dos incisos I a IX, que constam do artigo 5º deste regulamento;
11. Apresentar ao Colegiado do Curso, ao final de cada período letivo, relatório das atividades realizadas no POA (ANEXO V).

Art.8º. A composição numérica de cada grupo de estudantes por tutor será de 4 discentes.

Art.9º. É competência do Aluno:

1. Comparecer aos encontros agendados (em grupo ou individuais) em comum acordo com o(a)tutor(a), bem como quando surgirem dúvidas ou quando julgar necessário;
2. Manter o tutor acadêmico informado sobre seu desempenho acadêmico apresentando o histórico acadêmico e o relatório de integralização emitido no SIGA, sempre que solicitado pelo tutor;
3. Conhecer os editais e comunicados da Coordenação do Curso de Graduação;
4. Conhecer o Calendário Escolar para os Cursos de Graduação aprovada anualmente pelo CEPE;
5. Conhecer a Resolução que fixa o currículo do Curso, o Projeto Pedagógico do Curso e as Resoluções que estiverem em vigor e que normatizam todo o percurso do aluno na Universidade desde seu ingresso até sua colação, contidas no Manual do Aluno;
6. Estudar, de forma dedicada, de modo a assegurar o melhor rendimento possível.
7. Em caso de necessidade, solicitar ao Colegiado de Curso, formalmente e mediante justificativa, a substituição do tutor e aguardar manifestação formal do Colegiado do Curso.
8. Cumprir o plano de estudos elaborado em comum acordo com o tutor responsável.

Art.10. É competência do Colegiado do Curso:

1. Designar professor-tutor aos discentes, conforme solicitação;
2. Deliberar sobre a substituição da tutoria, quando devidamente solicitada;
3. Acompanhar, orientar e verificar se os trabalhos de orientação acadêmica estão sendo cumpridos de acordo com esta Normativa Interna;
4. Consolidar os relatórios apresentados pela tutoria;



Art.11. Os casos omissos nesta regulamentação serão julgados no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA A SER PREENCHIDO PELO(A) TUTOR(A) EM CASOS DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL

Estudante:

Assinatura:

Matrícula:

Ano/Período que encontra:

Tutor(a):

Assinatura:

Outros participantes da equipe de tutoria, se houver:

Nome:

Assinatura:

Relato do Acompanhamento Individual:

Houve encaminhamento prévio a outras unidades (por exemplo: atendimento médico na Casa 3, atendimento psicológico na PRAE, outros assuntos junto à Coordenação de Curso ou alguma Pró-Reitoria, etc.)? () Sim () Não

Em caso positivo, relacione resultados obtidos:

ANEXO II

TERMO DE ACEITE E SIGILO (Estudante)

Eu _____ matrícula na UFPR (GRR _____), li o Regulamento do Programa de Orientação Acadêmica - POA (Resolução 95-A/15) e a explicação que recebi foi suficiente para a compreensão do Programa.

Por este termo de aceite e sigilo comprometo-me:

1. A não realizar gravação das reuniões que participar;
2. A não repassar informações confidenciais compartilhadas por colegas durante as orientações coletivas.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

Eu entendi que sou livre para participar e interromper minha participação no POA a qualquer momento.

Estou ciente de que serão realizados registros da minha participação no Programa, para fim exclusivo de acompanhamento da minha trajetória acadêmica, e de que poderei ter acesso a esses registros a qualquer tempo.

Eu aceito voluntariamente participar do Programa.

Curitiba, _____

Assinatura do(a) estudante

ANEXO III

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, _____,
matrícula UFPR nº _____ Tutor/a do Programa de Orientação Acadêmica do Curso
de _____ (____/____)(ano/semestre), declaro estar ciente
de que devo manter sigilo quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo Programa e assumo o
compromisso de manter a confidencialidade sobre todos os casos, procedimentos e discussões
referentes aos atendimentos realizados, responsabilizando-me por estas informações.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais e sigilosas a que tiver acesso para fins que não sejam exclusivamente da orientação acadêmica do/a estudante que forneceu os dados;
2. A não realizar a gravação das reuniões às quais eu tiver acesso;
3. A limitar o meu acesso e o meu registro ao mínimo de informações necessárias para a finalidade de orientação acadêmica do/a estudante em acompanhamento;
4. A não compartilhar as informações confidenciais, salvo quando houver conhecimento de que o/a estudante se encontra em situação que ofereça risco à sua segurança, condição em que o estudante deverá ser comunicado do compartilhamento, o qual deverá ser restrito ao mínimo necessário;
5. A não comentar com outros/as tutores ou colegas as informações pessoais dos/as estudantes sob minha tutoria, exceto quando for necessário o apoio em relação a uma situação específica para a qual seja necessária a ajuda de outro/a docente;
6. A fornecer ao/à estudante esclarecimentos e acesso ao registro das informações por ele fornecidas, sempre que assim desejar.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE ESTUDOS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANO LETIVO: _____

SEMESTRE: PRIMEIRO () SEGUNDO ()

Indicar nas tabelas abaixo quais disciplinas serão cursadas (obrigatórias e optativas) e os respectivos horários:

MANHÃ				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

TARDE				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Explique como as disciplinas remanescentes serão cursadas dentro do prazo máximo para a conclusão do curso. Explique o cronograma e demais informações que julgue necessárias:

Eu, _____, matrícula GRR nº _____, declaro estar de acordo com o Plano de Estudo se me comprometo, formalmente, em zelar pelo seu cumprimento e pelo meu bom desempenho acadêmico.

Curitiba, ___/___/___.

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO SEMESTRAL ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO POA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A SER APRESENTADO PELO(A) TUTOR(A) AO FINAL DE CADA SEMESTRE

Período do relatório (ano/semestre):

Nome do(a) tutor(a) responsável:

Relato e avaliação das atividades desenvolvidas:

Encaminhamentos para o próximo semestre:

Estudantes participantes do COA no período: